



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

RESCISÃO DE CONTRATO

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO MARIA ISABEL ALVES BATISTA OLIVEIRA. - 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E MARIA ISABEL ALVES BATISTA OLIVEIRA

OBJETO: PSICOLÓGA

VIGÊNCIA: 02/01/2024 Á 30/06/2024.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240229094538
Título	TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO MARIA ISABEL ALVES BATISTA OLIVEIRA. - 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
Tipo da matéria	RESCISÃO DE CONTRATO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	29/02/2024 09:50
Data/hora autorização	29/02/2024 09:50
Data de circulação	01/03/2024
Diário Oficial	Edição nº 00943, data 01/03/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 01/03/2024 — Edição 00943. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240229094538&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 19:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240229094538**, intitulada **TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO MARIA ISABEL ALVES BATISTA OLIVEIRA. - 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 29/02/2024 09:50 | **Autorização:** 29/02/2024 09:50 | **Circulação:** 01/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00943, 01/03/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente termo formaliza o distrato do contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e a profissional Maria Isabel Alves Batista Oliveira, cujo objeto era a atuação como psicóloga, com vigência original de 2 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, sendo o distrato assinado em 27 de fevereiro de 2024, sem menção a valores ou fundamento legal específico no texto.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240229094538&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 19:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240229094538
Título	TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO MARIA ISABEL ALVES BATISTA OLIVEIRA. - 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
Tipo da matéria	RESCISÃO DE CONTRATO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	29/02/2024 09:50
Data/hora autorização	29/02/2024 09:50
Data de circulação	01/03/2024
Diário Oficial	Edição nº 00943, data 01/03/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 01/03/2024 — Edição 00943. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240229094538&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 19:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240229094538**, intitulada **TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO MARIA ISABEL ALVES BATISTA OLIVEIRA. - 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 29/02/2024 09:50 | **Autorização:** 29/02/2024 09:50 | **Circulação:** 01/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00943, 01/03/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente termo formaliza o distrato do contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e a profissional Maria Isabel Alves Batista Oliveira, cujo objeto era a atuação como psicóloga, com vigência original de 2 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, sendo o distrato assinado em 27 de fevereiro de 2024, sem menção a valores ou fundamento legal específico no texto.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240229094538&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 19:28